

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

BOLETIM N.º  
**029/2021**

DATA  
10/12/2021

PERÍODO  
24/11/2021 à 10/12/2021

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

**SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PRÉDIO: HOSPITAL MUNICIPAL - ZONA URBANA - SÃO JOÃO / PE**

EMPRESA CONTRATADA: **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º **025/2021**

CNPJ: **27.603.095/0001-94**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **001/2021**  
ART N.º: **PE20210626410**  
REGIME DO CONTRATO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
VENCIMENTO DO CONTRATO: **13/04/2022**

PRAZO: **12 MESES**  
INÍCIO: **19/04/2019**  
N.º DA OPERAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: **FUNDEB/FPM/FMS/FMAS**  
FONTE DE RECURSOS: **RECURSOS PRÓPRIOS**  
FONTE TOTAL DE RECURSOS:

R\$ - **0,00%**  
R\$ - **0,00%**  
R\$ **2.000.000,00** **0,00%**

CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA			
CONTRATO : 100/2021	R\$		1.550.000,00
VL. CONSOLIDADO CONTRATO			1.550.000,00
SALDO ANTERIOR			411.789,14
ESTA MEDIÇÃO			13.713,91
SALDO ATUAL			398.075,23
REF.	TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021		13.713,91

**ESTA MEDIÇÃO** →

**13.713,91**

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiantado que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO

da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro		
					VL. Unitário	Previsto	Boletim 29	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 29	Acumulado incluindo o Período	%
			<b>HOSPITAL MUNICIPAL - ZONA URBANA - SÃO JOÃO / PE</b>									
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	ORSE FEV/2021	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	4,82	276,29	276,29	276,29	1.331,70	1.331,70	1.331,70	100,00%
<b>2.0</b>			<b>PINTURA/ REVESTIMENTOS</b>									
2.1	SINAPI FEV/2021	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	10,42	175,97	175,97	175,97	1.833,57	1.833,57	1.833,57	100,00%
2.2	SINAPI FEV/2021	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,05	391,04	391,04	391,04	801,62	801,62	801,62	100,00%
2.3	SINAPI FEV/2021	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	11,62	391,04	391,04	391,04	4.543,84	4.543,84	4.543,84	100,00%
2.4	SINAPI FEV/2021	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32,73	11,35	11,35	11,35	371,38	371,38	371,38	100,00%

2.5	SINAPI FEV/2021	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2,36	222,94	222,94	222,94	526,12	526,12	526,12	100,00%
2.6	SINAPI FEV/2021	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	13,01	222,94	222,94	222,94	2.900,38	2.900,38	2.900,38	100,00%
<b>3.0</b>			<b>PISO</b>									
3.1	SINAPI FEV/2021	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	60,63	0,56	0,56	0,56	33,95	33,95	33,95	100,00%
<b>4.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
4.1	SINAPI FEV/2021	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	un	153,09	16,00	16,00	16,00	2.449,44	2.449,44	2.449,44	100,00%
4.2	SINAPI FEV/2021	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	un	110,74	2,00	2,00	2,00	221,48	221,48	221,48	100,00%
4.3	COMP - 16		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	un	85,77	2,00	2,00	2,00	171,54	171,54	171,54	100,00%
4.4	SINAPI FEV/2021	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	40,99	4,00	4,00	4,00	163,96	163,96	163,96	100,00%
<b>5.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
5.1	COMP - 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	236.947,92	0,010	0,010	0,010	2.346,39	2.346,39	2.346,39	100,00%
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>17.695,37</b>	<b>16.363,67</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									<b>VALOR CONTRATO R\$</b>	R\$	1.550.000,00	
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	17.695,37	
									<b>DESCONTO DA PROPOSTA 38,00%</b>	R\$	6.724,24	
									<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	10.971,13	
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	<b>R\$</b>	<b>13.713,91</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok